CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO CONF. ART. 74 e 145 DA LOM
Redenção: 02/05/2025

Nº 011/2025

Redenção, Pará, 02 de maio de 2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA DO LOTE Nº 15 DA QUADRA Nº 33 DO LOTEAMENTO JARDIM CUMARÚ, REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA URBANA, REURB-E.

ASSUNTO: Publicação de notificação de terceiros interessados ao procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Ilustres Senhores,

O MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, PARÁ, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.168/0001-21 com sede e Prefeitura na Cidade de Redenção, Comarca de Redenção, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Exmo. Sr. Rener de Santana Miranda, brasileiro, maior, capaz, casado, gestor público, portador da cédula de Identidade nº 1642719 - SSP-PI, CPF n.º 831.132.663-00, residente e domiciliado em Redenção, Pará, na forma dos artigos 20, § 6º, 31, §1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pela Lei Municipal nº 66/2013, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste edital **NOTIFICAR e CONVOCAR** os senhores proprietários/posseiros, titulares, sucessores, confrontantes e/ou terceiros interessados quanto ao seguinte:

Informamos que tramita nesta Autarquia municipal o Processo Administrativo para fins de Regularização Fundiária REURB-E de nº 226/2025, do Lote de nº 15 da Quadra de nº 33, localizada no Núcleo Urbano Informal denominado LOTEAMENTO JARDIM CUMARÚ, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção, Pará, UM TERRENO URBANO com área de 435,28 m² (quatrocentos e trinta e cinco metros e vinte e oito centímetros quadrados) e o Perímetro de 87,56 m (oitenta e sete metros e cinquenta e seis centímetros), que conforme planta topográfica em anexo no processo, o terreno tem as seguintes confrontações: **pela FRENTE com Rua Miguel Pereira Braga; do LADO DIREITO com Lote nº: 14; aos FUNDOS com Lote nº: 30; do LADO ESQUERDO com Lote nº: 16, loteamento cujo proprietário é o Município de Redenção, Pará, área registrada no cartório de imóveis desta Comarca sob a matricula nº 25.503.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

*Para quem de dentro do **Lote nº: 15** olha para a **Rua Miguel Pereira Braga** inicia-se a descrição no vértice na coordenada (**E: 609.834,57 / N: 9.111.017,98**), no azimute de **300°41'22"** com uma distância de **14,57 m (quatorze metros e cinquenta e sete centímetros)** de frente até o vértice de coordenada (**E: 609.822,04 / N: 9.111.025,42**), confrontando com a **Rua Miguel Pereira Braga**, daí segue no azimute de **30°41'00"** com uma distância de **28,74 m (vinte e oito metros e setenta e quatro centímetros)** do lado direito até o vértice de coordenada (**E: 609.836,70 / N: 9.111.050,13**), confrontando com o **Lote nº: 14**, daí segue no azimute de **122°36'06"** com uma distância de **16,01 m (dezesseis metros e um centímetros)** ao fundo até o vértice de coordenada (**E: 609.850,19 / N: 9.111.041,51**), confrontando com o **Lote nº: 30**, daí segue no azimute de **213°35'30"** com uma distância de **28,24 m (vinte e oito metros e vinte e quatro centímetros)** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (**E: 609.834,57 / N: 9.111.017,98**), confrontando com o **Lote nº: 16**. **Perfazendo uma área total de 435,28 m² (quatrocentos e trinta e cinco metros e vinte e oito centímetros quadrados) e o Perímetro de 87,56 m (oitenta e sete metros e cinquenta e seis centímetros).***

*Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no **Sistema UTM** (Universal Transverso de Mercator), referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr, fuso 22**, tendo o **Datum Sirgas 2000**. Todos os ângulos internos acompanham este perímetro no **Sentido Horário**.*

Nos termos dos arts. 20, §6º, 30 e 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, **FICAM NOTIFICADOS**, por meio deste edital, **todos os eventuais terceiros interessados e ainda não citados no procedimento de Regularização Fundiária – REURB-E, para que, querendo, se manifestem no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação, sob pena de perda de eventual direito que possam deter sobre o imóvel objeto do procedimento, sendo esta notificação única e não passível de renovação.** Os autos estão disponíveis para consulta na sede do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável de Redenção – IPPUR, situada na Rua Benedito Cândido Gomes, nº 82, Quadra 27, Lotes 15 e 16, Núcleo Urbano, neste Município, onde também deverão ser apresentadas quaisquer manifestações, servindo o silêncio como anuência, conforme art. 31 da referida Lei.

Atenciosamente,

DIEGO D. S. MORENO

DIEGO DE SOUSA MORENO
Técnico em Edificações – CFT/PA – 95058370204
Coordenador de Regularização Fundiária – IPPUR
Portaria nº 006/2025

FERNANDA ALMEIDA DE BARROS
Diretora Presidente do IPPUR
Decreto nº 012/2025

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 06/05/2025, às 09h35** do seguinte documento:

EDITAL IPPUR Nº 011/2025 - DE 02/05/2025

QUE DISPÕE SOBRE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE CONFRONTANTES PARA DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA DO LOTE Nº 15 DA QUADRA Nº 33 DO LOTEAMENTO JARDIM CUMARÚ, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, REURB-E.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 06 dias do mês de maio de 2025.

AMILTON DO NASCIMENTO LUZ
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2025